



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PLL 371 de 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INFORMAREM AO CONSUMIDOR-CLIENTE QUE É DE PAGAMENTO OPCIONAL O ACRÉSCIMO DE DEZ POR CENTO OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONTAGEM.

Informações Básicas

Apresentada em: 01/07/2025

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Sim

Regime: TRAMITAÇÃO NORMAL

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Apelido: LÉO DA ACADEMIA

Indexação: INFORME AOS CONSUMIDORES-CLIENTES QUE O ACRÉSCIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇOS, É DE PAGAMENTO OPCIONAL.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 24/07/2025

Tipo: 9

Número/Ano: 371/2025

Matérias Anexadas

Autores

Nome do Autor: LEANDRO VIANA DA SILVA

Cargo: Parlamentar

Tipo: primeiro autor

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Data Ação: 20/02/2026

Unidade Local: PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO

Encaminhada em: None

Destino: PLENÁRIO

Turno: B

Status: Matéria inclusa na Ordem do Dia

Urgente: Não

Data do fim do prazo: None

Texto da Ação: PL, COM ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) EMENDA INCLUSOS NA ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026.

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO
PLL 371 de 2025

Documentos Acessórios

Tipo: 1

Nome: PL N.º 371.2025

Data: 28/10/2025

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INFORMAREM AO CONSUMIDOR-CLIENTE QUE É DE PAGAMENTO OPCIONAL O ACRÉSCIMO DE DEZ POR CENTO OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONTAGEM.

Tipo: 1

Nome: EMENDA 01 ao PL N.º 371.2025

Data: 28/10/2025

Autor: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INFORMAREM AO CONSUMIDOR-CLIENTE QUE É DE PAGAMENTO OPCIONAL O ACRÉSCIMO DE DEZ POR CENTO OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONTAGEM.

Tipo: 1

Nome: PL N.º 371.2025

Data: 28/10/2025

Autor: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INFORMAREM AO CONSUMIDOR-CLIENTE QUE É DE PAGAMENTO OPCIONAL O ACRÉSCIMO DE DEZ POR CENTO OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONTAGEM.

Tipo: 3

Nome: PL N.º 371.2025

Data: 07/08/2025

Autor: PROCURADORIA LEGISLATIVA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INFORMAREM AO CONSUMIDOR-CLIENTE QUE É DE PAGAMENTO OPCIONAL O ACRÉSCIMO DE DEZ POR CENTO OU DE QUALQUER PERCENTUAL NO VALOR DA DESPESA, A TÍTULO DE GORJETA OU DE TAXA DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONTAGEM.